

DECRETO Nº 1.821, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**"Altera o Decreto nº 1662, de 21 de agosto 2025,
nomeia os membros para compor o Conselho Municipal
de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências."**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em conformidade com a Lei nº 348, de 25 de março de 2008, os seguintes membros:

a) Representantes da Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

Titular: João Ramos de Almeida Neto

Suplente: Soraia Domingues Todoroki

b) Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Cláudia Fabiana Boschetti

Suplente: Joel Manoel dos Santos

c) Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Ana Lúcia Cecília da Silva Pereira

Suplente: Marlene Freire da Silva Marchi

d) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Vilma Veiga

Suplente: Juveni Carvalho França

e) Representantes da Secretaria da Fazenda

Titular: Silene da Penha Anzolini de Barros

Suplente: Clóvis de Oliveira

f) Representantes da Procuradoria Geral do Município

Titular: Renata Aparecida Miranda Teodoro

Suplente: Alexandre Mota Rosseti

g) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo e Secretaria de Governo

Titular: Paulo Afonso Gaspar

Suplente: Joicemilson Aparecido Urcino Pereira

h) Representantes das Associações de Moradores de Bairros, Loteamentos e Condomínios

Titular: Marcio Ruschel Stein

Suplente: Sérgio Monteiro

i) Representantes dos Profissionais Liberais

Titular: Maria de Fátima Souza

Suplente: Márcia Maria dos Santos

j) Representantes da Administração, Venda e Incorporação Imobiliária

Titular: Valdeci José dos Santos

Suplente: José Antônio Xavier Campos

k) Representantes dos Produtores Rurais

Titular: Noemi Shima Toyoshima

Suplente: Norma Aparecida Diniz de Andrade

l) Representantes do Comércio, Indústria e Empresariado

Titular: Donizete Jesus

Suplente: Marcos Paulo de Souza

m) Representantes do Ensino Fundamental Particular e Estadual

Titular: Valéria Rosendo de Oliveira

Suplente: Cláudia Correia

n) Representantes das Entidades Sociais e Ongs

Titular: Viviane Rodrigues de Oliveira

Suplente: Renato Tadeu Teixeira de Andrade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1662, de 21 de agosto 2025.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

PITER SANTOS

Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município

Em 18 de março de 2026.

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO

Procuradora Geral do Município

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/03/2026